



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Processo nº 0002681-94.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.660.928/0001-00, estabelecida na SCLN 306, Bloco C, Sala 114, Asa Norte, Brasília/DF 70.745-530, telefone: (61) 3966-10001/ (61) 99630-7641, endereço eletrônico: life@lifecon.com.br / camila.silva@lifecon.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LOURIVAL SOARES DE MORAIS , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***-921.841-**.

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de suporte aos usuários de tecnologia e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral no Espírito Santo, firmado em 26 de março de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, em razão da majoração da alíquota de INSS para 10% e da redução da alíquota de CPRB 2,7%, nos termos da Lei nº 14.973/2024, alterando a Cláusula Quinta da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 01/01/2026, é de **R\$ 126.524,06** (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), sendo que R\$ 109.915,69 (cento e nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 16.608,37 (dezesseis mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

VALOR MENSAL (JAN a DEZ : Ano não eleitoral) e (JAN a JUN: Ano eleitoral)							
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido
Técnico de Suporte Nivel 1	8	6.136,36	771,10	5.365,26	49.090,88	6.168,80	42.922,08
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 2	2	9.286,33	1.245,63	8.040,70	18.572,66	2.491,26	16.081,40
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 3	3	9.286,33	1.245,63	8.040,70	27.858,99	3.736,89	24.122,10
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 4	1	9.286,33	1.245,63	8.040,70	9.286,33	1.245,63	8.040,70
Gerente Técnico	1	9.286,33	1.245,63	8.040,70	9.286,33	1.245,63	8.040,70
Analista de BI	1	12.428,87	1.720,16	10.708,71	12.428,87	1.720,16	10.708,71
TOTAL MENSAL	16				126.524,06	16.608,37	109.915,69
VALOR MENSAL - PERÍODO ELEITORAL (JUL a DEZ)							
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido
Técnico de Suporte Nivel 1	8	6.136,36	771,10	5.365,26	49.090,88	6.168,80	42.922,08
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 2	2	9.286,33	1.245,63	8.040,70	18.572,66	2.491,26	16.081,40
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 3	3	9.286,33	1.245,63	8.040,70	27.858,99	3.736,89	24.122,10
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 4	1	9.286,33	1.245,63	8.040,70	9.286,33	1.245,63	8.040,70
Gerente Técnico	1	9.286,33	1.245,63	8.040,70	9.286,33	1.245,63	8.040,70
Analista de BI	1	12.428,87	1.720,16	10.708,71	12.428,87	1.720,16	10.708,71
Técnico de Suporte Nivel 1	3	6.136,35	771,10	5.365,25	18.409,05	2.313,30	16.095,75
TOTAL MENSAL	19				144.933,11	18.921,67	126.011,44
VALOR TOTAL DO CONTRATO							
Categoria	Período da Prestação (em meses)	Valor Mensal Bruto	Valor Mensal da Retenção	Valor Mensal Líquido	Valor Bruto Total do Contrato	Valor Retenção Total do Contrato	Valor Líquido Total do Contrato
Técnico de Suporte Nivel 1	60	49.090,88	6.168,80	42.922,08	2.945.452,80	370.128,00	2.575.324,80
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 2	60	18.572,66	2.491,26	16.081,40	1.114.359,60	149.475,60	964.884,00
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 3	60	27.858,99	3.736,89	24.122,10	1.671.539,40	224.213,40	1.447.326,00
Analista Suporte Nivel 2 - Perfil 4	60	9.286,33	1.245,63	8.040,70	557.179,80	74.737,80	482.442,00
Gerente Técnico	60	9.286,33	1.245,63	8.040,70	557.179,80	74.737,80	482.442,00
Analista de BI	60	12.428,87	1.720,16	10.708,71	745.732,20	103.209,60	642.522,60
Técnico de Suporte Nivel 1	18	18.409,05	2.313,30	14.684,82	331.362,90	41.639,40	264.326,76
TOTAL DO CONTRATO					7.922.806,50	1.038.141,60	6.859.268,16

§1º. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 7.863.259,87** (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
jan a dez/2025	Liquidado no Siafi - NE's 201	R\$ 845.858,59
	Liquidado no Siafi - NE's 333	R\$ 34.484,82
	Liquidado no Siafi - NE's 353	R\$ 33.885,73
	Saldo Siafi RP Processado - NE 201	R\$ 7.855,84
	Saldo Siafi - RP Não Processado - NE 201	R\$ 57.431,75
	Saldo Siafi - RP Não Processado - NE 333	R\$ 5.740,00
	Saldo Siafi - RP Não Processado - NE 353	R\$ 2.368,33
	Diferença retroativa da repactuação	R\$ 59.149,40
TOTAL 2025		R\$ 1.046.774,46
Jan a Dez/2026	Jan a Jun R\$ 126.524,06 x 6 meses	R\$ 759.144,36
	Jul a Dez (Eleitoral) R\$ 144.933,11 x 6 meses	R\$ 869.598,66
TOTAL 2026		R\$ 1.628.743,02
jan a dez/2027	R\$ 126.524,06 x 12 meses	R\$ 1.518.288,72

TOTAL 2027			R\$ 1.518.288,72
Jan a Dez/2028	Jan a Jun	R\$ 126.524,06 x 6 meses	R\$ 759.144,36
	Jul a Dez (Eleitoral)	R\$ 144.933,11 x 6 meses	R\$ 869.598,66
TOTAL 2028			R\$ 1.628.743,02
jan a dez/2029	R\$ 126.524,06 x 12 meses		R\$ 1.518.288,72
TOTAL 2029			R\$ 1.518.288,72
jan a abr/2030	R\$ 126.524,06 x 4 meses		R\$ 506.096,24
1 a 4/mai/2030	R\$ 126.524,06 / 31 x 4 dias		R\$ 16.325,69
TOTAL 2030			R\$ 522.421,93
TOTAL GERAL			R\$ 7.863.259,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

Composição da Remuneração	
1	
A	Salário Base
Total da Remuneração	

Nota:

Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2	
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1:

Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2:

RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês
		Valor da Passagem
		Valor Total Bruto
		Base Cálculo para Desconto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia
		Dias Trabalhados/Mês
		Valor Total Bruto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde	

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	
1	Salário Base
A	
Total da Remuneração	

Nota:

Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do inter-pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições)

GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2	
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1:

Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2:

RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da I médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO

13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
3	
A	13º (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1:

Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente a gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2:

O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para Rescisão	
4	
A	Aviso Prévio Indenizado

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 d (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
		Valor da Passagem	
		Valor Total Bruto	
		Base Cálculo para Desconto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
		Dias Trabalhados/Mês	
		Valor Total Bruto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)
	Custos Indiretos

B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
	Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
		Total dos Tributos
Total		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	
Subtotal (A+B+C+D+E)		
H	Módulo 8	Custos Indiretos
		Lucro
		Tributos
		Total
Valor Total por Empregado		
Valor Total Mensal a Contratar		

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração
A	Salário Base
Total da Remuneração	

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do inter-pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos por lei.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da Lei nº 6.506/2011, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente a gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade

E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
		Valor da Passagem	
		Valor Total Bruto	
		Base Cálculo para Desconto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
		Dias Trabalhados/Mês	
		Valor Total Bruto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	Tributos
		COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração

B	Módulo 2 - Encargos Sociais
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários
G	Módulo 7 - Insumos Diversos
Subtotal (A+B+C+D+E)	
H	Módulo 8
Custos Indiretos	
Lucro	
Tributos	
Total	
Valor Total por Empregado	
Valor Total Mensal a Contratar	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	N° de meses de execução contratual

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto
Total Geral		

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota:

Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do inter-pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da l médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente a gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 d (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quan na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRI

6	Benefícios Mensais e Diários
	Qtde de Passagens / Mês

A	Transporte	Valor da Passagem
		Valor Total Bruto
		Base Cálculo para Desconto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia
		Dias Trabalhados/Mês
		Valor Total Bruto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde	
Total dos Benefícios Mensais e Diários		

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conve

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	Tributos
		COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	
Subtotal (A+B+C+D+E)		
H	Módulo 8	Custos Indiretos
		Lucro
		Tributos
		Total
Valor Total por Empregado		
Valor Total Mensal a Contratar		

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário

2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
A	INSS	
B	SESI ou SESC	
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	SEBRAE	
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	
Total		

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
---	--

A	13º (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, e estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
		Valor da Passagem	
		Valor Total Bruto	
		Base Cálculo para Desconto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
		Dias Trabalhados/Mês	
		Valor Total Bruto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota:

Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conve

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
	Total

Nota:

Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
	Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
	Total dos Tributos	
	Total	

Nota 1:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2:

O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	
	Subtotal (A+B+C+D+E)	
H	Módulo 8	Custos Indiretos
		Lucro
		Tributos
		Total
	Valor Total por Empregado	
	Valor Total Mensal a Contratar	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
	Subtotal (3 A + 2)
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
	Subtotal (4.1 A + 2)
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
	Subtotal (3 B + 2)
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
	Subtotal (4 E)
	Retenção por Posto
	TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL	
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Convenção Coletiva Adotada	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	
E	Nº de meses de execução contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto
Total Geral		

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
A	INSS	
B	SESI ou SESC	
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	SEBRAE	
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	
Total		

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAL

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
A	13° (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	
Total		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	

E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, se estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
		Valor da Passagem	
		Valor Total Bruto	
		Base Cálculo para Desconto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
		Dias Trabalhados/Mês	
		Valor Total Bruto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
Valor Total antes dos Tributos		
		Tributos
		COFINS

D	D.1 - Tributos Federais	PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2:

O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos Sociais
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários
G	Módulo 7 - Insumos Diversos
Subtotal (A+B+C+D+E)	
H	Módulo 8
	Custos Indiretos
	Lucro
	Tributos
	Total
Valor Total por Empregado	
Valor Total Mensal a Contratar	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00

Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	N° de meses de execução contratual

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço

4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração
A	Salário Base
Total da Remuneração	

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositior/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição

Total	
Nota:	<i>As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.</i>

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês
		Valor da Passagem
		Valor Total Bruto
		Base Cálculo para Desconto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia
		Dias Trabalhados/Mês
		Valor Total Bruto
		Valor do Desconto (R\$) ou
		Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde	
Total dos Benefícios Mensais e Diários		

Nota: *Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.*

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: *Valores mensais por empregado.*

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D	Tributos	
	D.1 - Tributos Federais	COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
	Total dos Tributos	
Total		

Nota 1: *Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.*

Nota 2: *O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.*

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos Sociais
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários
G	Módulo 7 - Insumos Diversos

Subtotal (A+B+C+D+E)		
H	Módulo 8	Custos Indiretos
		Lucro
		Tributos
		Total
Valor Total por Empregado		
Valor Total Mensal a Contratar		

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 17/03/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL SOARES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554313** e o código CRC **4B12DC0C**.